



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

**CERTIDÃO**

Documento nº CMON-CERT-SUPO-2024-000666

Emitido pelo Departamento de Compras e Licitações em 02/08/2026 às 20:22:33

**CERTIDÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Período de referência:** 01/07/2024 a 31/07/2024

Referência TCM · Modelo tcm-complementar-suplementacoes-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência orçamentária, que, após conferência dos registros contábeis e administrativos pela unidade competente, não houve abertura de crédito adicional por suplementação orçamentária no período de 01/07/2024 a 31/07/2024. Os atos e anexos de suplementações de períodos anteriores permanecem publicados na relação própria.

**Fundamentação do modelo:** O módulo mantém explícitas as competências sem abertura de crédito adicional por suplementação, seguindo o padrão de atualidade, série histórica e confirmação humana recomendado pelo TCM.

Fonte: Requisito complementar de transparência do TCM, versão Referência interna de 01.08.2026, páginas Sem item autônomo na Cartilha PNTP 2026.

Ourilândia do Norte - PA, 02 de agosto de 2026.

**ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA**

**Lucas Eduardo de Sousa e Silva**

GESTOR DE COMPRAS

Compras e Licitações

Matrícula CMON10038

Assinado em 02/08/2026 às 20:22:33



**CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS**

<https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/894127f9-6c8b-4ac0-adfb-8fb1940d21fb>

Código: 894127f9-6c8b-4ac0-adfb-8fb1940d21fb

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital

Versão assinada